

ATA DE REUNIÃO PARA ORIENTAÇÕES/TREINAMENTO SOBRE INTERAÇÕES ÉTICAS COM AGENTES PÚBLICOS

Data: 29 de abril de 2025

Horário: Das 09h15min às 11h56min

Local: Sede da Empresa – PCL PROJETOS E CONSULTORIA

Facilitador: DR. ROMMEL NABUCO Q. C. DE MENDONÇA - OAB/SE nº 5.014

Objetivo:

Promover a capacitação dos colaboradores quanto às diretrizes do Código de Ética e do Programa de Compliance da PCL, focando na condução ética e transparente de interações com agentes públicos, alinhada às melhores práticas de governança corporativa.

1. Participantes

DR. ROMMEL NABUCO Q. C. DE MENDONÇA - OAB/SE nº 5.014

CLAUDIA LEITE SANTOS

AUREMIR TABOSA JUNIOR

LARISSA BISPO RODRIGUES

BEATRIZ MARTINS SANTOS CARVALHO

2. Pauta da Reunião

Abertura Institucional e Introdução à Temática

Conceitos Básicos: Agente Público e Riscos em Interações

Diretrizes Éticas para Interações com Agentes Públicos

Estudo de Casos Práticos e Análise de Situações

Compromisso com a Integridade e Reflexão Final

Esclarecimentos de Dúvidas

Encerramento

3. Desenvolvimento da Reunião

3.1. Abertura Institucional

O facilitador abriu a reunião destacando o papel estratégico do Programa de Compliance como vetor de preservação da integridade, da reputação e da sustentabilidade da PCL.

Enfatizou que interagir com o setor público é natural e necessário, mas deve ocorrer sempre com rigor ético, transparência e rastreabilidade.

3.2. Conceitos Fundamentais

Foi abordado quem é considerado agente público, abrangendo servidores concursados, fiscais, policiais, dirigentes de estatais e estagiários de órgãos públicos.

O palestrante explicou os riscos decorrentes de interações indevidas, incluindo:

Multas administrativas

Impossibilidade de contratar com o poder público

Danos reputacionais irreversíveis

Sanções pessoais aos colaboradores

O Compliance foi reforçado como pilar de proteção coletiva e individual.



3.6. Esclarecimento de Dúvidas

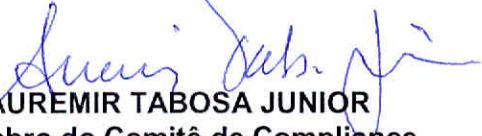
Foi aberto espaço para questionamentos, com esclarecimento das principais dúvidas dos participantes sobre procedimentos de autorização de reuniões, formalização de registros e reporte de situações atípicas.

4. Encerramento

A reunião foi oficialmente encerrada às 11h56min, com agradecimentos à participação de todos e com a reafirmação do compromisso institucional da PCL com a ética, a transparência e a excelência nas relações públicas e privadas.

ASSINATURAS:

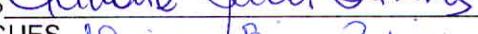

DR. ROMMEL NABUCO Q. C. DE MENDONÇA
OAB/SE no 5.014 – Coordenador do Compliance


AUREMIR TABOSA JUNIOR
Membro do Comitê de Compliance

CLAUDIA LEITE SANTOS



LARISSA BISPO RODRIGUES



BEATRIZ MARTINS SANTOS CARVALHO

